



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1951/GR/UFFRS/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1847/GR/UFFRS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 21/11/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1847/GR/UFFRS/2021, de 17 de setembro de 2021, que designa os membros para compor a Comissão de Inventário Anual do Acervo Bibliográfico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor